

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 059, de 13 de abril de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 078, de 14 de abril de 2021, haver constado com erro de informação.

Onde se lê:

“(...)”

Art. 32. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira	221.601	SMOP	Coordenação/ Assessoria II: Licitações - SMOP	01/03/2021

(...)”

Leia-se:

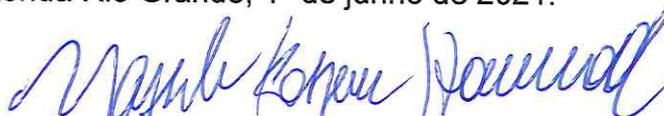
“(...)”

Art. 32. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira	221.601	SMOP	Coordenação/ Assessoria II: Licitações - SMOP	01/05/2021

(...)”

Fazenda Rio Grande, 1º de junho de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**